PORTARIA Nº. 43, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o artigo 30, I, "m" do Regimento Interno c/c o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o parágrafo único, do artigo 2º, da Resolução nº 208, de 22 de dezembro de 2022;

Considerando o encerramento do orçamento 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar, nos termos do artigo 7º, alínea "a", da Lei Orçamentária nº 953, de 30 de dezembro de 2021, as dotações orçamentárias abaixo detalhadas para atendimento de despesas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

I - DAS SUPLEMENTAÇÕES:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

→ **Ficha:** 18 – **Dotação:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
VALOR EM R$.39.808,97

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES – VALOR EM R$.39.808,97

II - DAS REDUÇÕES:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

→ **Ficha:** 19 – **Dotação:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e materiais permanentes

VALOR EM R$.39.808,97

TOTAL DAS REDUÇÕES – VALOR EM R$.39.808,97

Art. 2º Os remanejamentos dos recursos concedidos por meio desta Portaria não acarretará impacto orçamentário e financeiro.

Art. 3º As dotações remanejadas do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2022 serão incorporadas no orçamento do município, observadas as normas da Constituição Federal, Lei Federal n.º 4.320/64 e na Lei Complementar n.º 101 de 4/5/2000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 27 de dezembro de 2022.

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente